CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 32 / 2016

DENOMINA RUA JÉSU DO NASCIMENTO MARQUES, AS RUAS 01 E 02 SITUADAS NO BAIRRO MUNU, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada RUA JÉSU DO NASCIMENTO MARQUES, as ruas 01 e 02, do Bairro Munu – Município de Itabirito.

§ 1º - Considera-se:

a) Rua JÉSU DO NASCIMENTO MARQUES, as ruas que fazem esquina com a Rua 03 – Bairro Munu.

Art. 2º O executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2016.

Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social